

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 58/2017

Dispõe sobre providências para a retificação dos anexos III e V da Resolução 191 de 10/11/2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11º c/c o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65 de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retificados os anexos III e V da Resolução 191 de 10/11/2016, referente ao aposentado VANDERLÚCIO PAIVA DE OLIVEIRA, MASP 903.03-5, relativo ao reposicionamento e progressão, por apresentação tempestiva de Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao constante na Resolução nº 191 de 2016.

Belo Horizonte, 13 de março de 2017.
WAGNER GERALDO RAMALHO LIMA
Defensor Público-Geral – Em Exercício

ANEXO III - (a que se refere a RESOLUÇÃO Nº 191/2016 - RETIFICADA)																				
POSICIONAMENTO E REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA CONFORME CRITÉRIOS DO DECRETO N.º 45.274 DE 2009																				
SERVIDOR APOSENTADO, COM JUS A PARIDADE																				
MASP	DV	NOME DO APOSENTADO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO ATUAL			REPOSICIONAMENTO					ESCOLARIDADE	DATA APOSENTADORIA
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Dias de Efetivo Exercício		
903073	5	VANDERLÚCIO PAIVA DE OLIVEIRA	ANJU	II	B	01/12/94	GDP	I	B	01/01/06	GDP	I	B	GDP	IV	C	30/06/10	4050	SUPERIOR	10/3/2014

ANEXO V - (a que se refere a RESOLUÇÃO Nº 191/2016 - RETIFICADA)																				
PROGRESSÃO E PROMOÇÃO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA CONFORME CRITÉRIOS DO DECRETO N.º 45.274 DE 2009																				
SERVIDOR APOSENTADO, COM JUS A PARIDADE																				
MASP	DV	NOME DO APOSENTADO	ESCOLARIDADE	REPOSICIONAMENTO 30/06/2010					PROGRESSÃO 30/06/2012			PROGRESSÃO 30/06/2014		PROMOÇÃO 30/06/2015		Data Aposentadoria				
				GDP	Nível	Grau			Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau						
903073	5	VANDERLÚCIO PAIVA DE OLIVEIRA	SUPERIOR	GDP					IV		C	IV		D						10/3/2014

14 936684 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo I desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 17 de março de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.120.494-8	ALANA LÚCIO DE OLIVEIRA	II	B	II	C	12	1	2017
2	355.267-6	ALOÍSIO VILAÇA CONSTANTINO	IV	B	IV	C	12	1	2017
3	1.182.113-9	ANA MARIA JEBER CAMPOS	II	B	II	C	12	1	2017
4	1.122.386-4	ANAMÉLIA DE MATUS ALVES	II	B	II	C	12	1	2017
5	1.133.067-7	CLAUDEMIR DE JESUS LADEIRA	II	B	II	C	12	1	2017
6	1.115.954-8	CORNÉLIA TAVARES DE LANNA	II	B	II	C	12	1	2017
7	348.648-7	DANIEL BUENO CATEB	IV	B	IV	C	12	1	2017
8	1.127.737-3	FERNANDA CARVALHO SOARES	II	B	II	C	12	1	2017
9	1.186.054-1	JOÃO PAULO PINHEIRO COSTA	II	B	II	C	12	1	2017
10	374.700-3	JOSÉLIA DE OLIVEIRA PEDROSA	III	B	III	C	12	1	2017
11	1.120.530-9	KAREN CRISTINA BARBOSA VIEIRA	II	B	II	C	12	1	2017
12	377.052-6	LARISSA MAIA FRANÇA	III	B	III	C	12	1	2017
13	1.120.529-1	LUCAS RIBEIRO CARVALHO	II	B	II	C	12	1	2017
14	348.890-5	MARCELO CÁSSIO AMORIM REBOUÇAS	IV	C	IV	D	8	2	2017
15	1.120.527-5	MÁRIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO	II	B	II	C	12	1	2017
16	288.323-9	NALDO GOMES JÚNIOR	III	B	III	C	12	1	2017
17	1.122.374-0	NÚBIA NETO JARDIM	II	B	II	C	12	1	2017
18	348.654-5	PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO	IV	B	IV	C	12	1	2017
19	1.116.627-9	PAULO FERNANDO CARDOSO DIAS	II	B	II	C	12	1	2017
20	1.181.946-3	RAFAEL REZENDE FARIA	II	B	II	C	12	1	2017
21	879.085-9	RANIERI MARTINS DA SILVA	III	B	III	C	12	1	2017
22	348.655-2	RICARDO MILTON DE BARROS	IV	C	IV	D	8	2	2017
23	1.121.372-5	SAULO DE FREITAS LOPES	II	B	II	C	12	1	2017
24	598.222-8	SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO	IV	B	IV	C	12	1	2017
25	1.081.996-9	SORAIA BRITO DE QUEIROZ	III	B	III	C	12	1	2017
26	1.182.174-1	TATIANA SALES CÚRCIO FERREIRA	II	B	II	C	12	1	2017

21 939397 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1-Súmula da (1939ª) milésima noningentésima trigésima nona reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2017, presidida pela Dra. Ana Paula Muggler Rodarte e Secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Patrícia Mara Gobbo de Oliveira, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Jussara kele Araújo Valadares, Naldi Joviano dos Santos, Fabíola de Souza Elias e Lucineia dos Santos. 1. Ana Paula Cândida da Silva Soares-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário. 2. Rodrigo César Soares-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário. 3. Antônio Carlos de Paula Santos- Deram provimento, maioria de votos. 4. Renata Batista do Amaral- Vista à Conselheira Lucineia dos Santos.

2-Pauta para a (1940ª) milésima noningentésima quadragésima reunião ordinária a realizar-se em 20 de abril de 2017, às 14:00, sala de reunião do 7º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495. 1. Processo 683931080.4-Willer Barthe Vieira-Conselheiro Naldi Joviano. 2. Processo 21441080.2-Maria Elisa Braz Barbosa-Conselheiro Naldi Joviano. 3. Processo 101431080.8-Geraldo Soares da Silva-Conselheira Nancy Ferraz. 4. Processo 70008370.1081.2017-Djair Antônio Silva-Conselheira Jussara Kele. 5. Processo 863531080.1-Aroldo Ribeiro-Conselheira Gabriela Ladeira. 6. Processo 700083731081.2017-José Afonso Rodrigues-Conselheira Nancy Ferraz.

17 950643 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952: do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar: DAYANE ALVES COSTA, matrícula N. 165.204-9, Nível I, Grau A, a partir de 10/03/2017; FÁBIO SATANA DOS REIS, matrícula N. 166.024-0, Nível I, Grau A, a partir de 06/02/2017; MARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, matrícula N. 165.640-4, Nível I, Grau A, a partir de 20/03/2017; TEDDY MARQUES FARIAS JUNIOR, matrícula N. 164.690-0, Nível I, Grau A, a partir de 13/03/2017; THULIO MARQUES CORRÊA matrícula n. 164.780-9, Nível I, Grau A, a partir de 16/03/2017;

12 949970 - 1

cito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da Comissão Apurante. Belo Horizonte, 17 de abril de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

17 950273 - 1

portaria pia n. 06/2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/03, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração n. 06/2017 em razão dos fatos informados no e-mail encaminhado em 29 de março de 2017.

FATOS A SEREM INVESTIGADOS – efetiva prestação do serviço nas datas informadas e ausência de formalização pela coordenação local. A indicação dos fatos a serem apurados não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da Comissão Apurante. Belo Horizonte, 17 de abril de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

17 950274 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Advogado Autárquico, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionado no Anexo I desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 17 de março de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Advogado Autárquico

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.074.016-5	ALOISIO ALVES DE MELO JUNIOR	V	B	V	C	1	1	2017

RESOLUÇÃO AGE Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 17 de março de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Oficial de Serviços Operacionais – OSO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	900.658-6	JOAQUIM MARIA DOS SANTOS	IV	E	IV	F	1	1	2017

ANEXO II
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.232.514-8	CLAUDIA AVILA CABRAL	I	C	I	D	11	2	2017
2	952.472-9	JUSSARA DA SILVA RODRIGUES	I	C	I	D	25	2	2017

RESOLUÇÃO AGE Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionada no Anexo I desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 17 de março de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.359.539-2	POLLYANNA DA SILVA COSTA	I	A	I	B	25	02	2017

17 950496 - 1

(a) ALFREDO JOSE ALVES VELOSO, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS